



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 118/GR/UFFS/2021**

**NONA CHAMADA - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA *CAMPUS* PASSO FUNDO - EDITAL Nº 503/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo que cumpriram o item 7.1 do EDITAL Nº 503/GR/UFFS/2020 para a matrícula.

**1 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO**

**1.1 Cirurgia Vascular**

Nome	Classificação
Mateus Antunes Masotti	07

**1.2 Clínica Médica**

Nome	Classificação
Araceli Helenna Pires Sena Thomaz	34

**1.3 Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica**

Nome	Classificação
Lucas Dall Agnol	21

**2 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL DE OLHOS**

**2.1 Oftalmologia**

Nome	Classificação
Andressa Anklam	06

**3 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

**3.1 Clínica Médica**

Nome	Classificação
Henrique Mateus Sganzerla	30
Ana Beatriz Pessoa Gaertner	31

**3.2 Ecocardiologia**

Nome	Classificação
Andressa Kunzler	05

**3.3 Ginecologia e Obstetrícia**

Nome	Classificação
Leticia Zuffo Ozelame	14

**3.4 Neurologia**

Nome	Classificação
Luiz Paulo Barros De Moraes	06

**3.5 Ortopedia e Traumatologia**

Nome	Classificação
Antero Varini De Paula	19

**3.6 Otorrinolaringologia**

Nome	Classificação
Tiago Dornelles Frohlich	06

**3.7 Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica**

Nome	Classificação
Giulia Luiza Ceconello	29

**3.8 Radiologia e Diagnóstico por Imagem**

Nome	Classificação
------	---------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Rodrigo Juan Basse	10
Katriny Guimarães Couto	11

#### 4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

**4.1** O candidato convocado por esse Edital deve comparecer presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 211, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200) entre os dias 23 de fevereiro à 26 de fevereiro de 2021 mediante agendamento de horário realizado pelo link: <<https://coreme-matricula-2021.youcanbook.me/>> para matrícula e assinatura do contrato de trabalho.

**4.2** Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o **Processo Seletivo 2021 da Residência Médica**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e dos documentos pessoais do candidato previstos neste Edital.

**4.3** Documentação necessária:

**4.3.1** Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO I);

**4.3.2** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**4.3.3** Documento de Identidade (RG);

**4.3.4** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

**4.3.5** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

**4.3.6** Comprovação da situação militar (para os homens);

**4.3.7** Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

**4.3.8** Número de Inscrição PIS/PASEP;

**4.3.9** Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

**4.3.10** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

**4.3.11** Histórico Escolar da Graduação;

**4.3.12** Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) para programas que exigem pré-requisito;

**4.3.13** Registro num Conselho Regional de Medicina;

**4.3.13.1** Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2021.

**4.3.14** Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária);

**4.3.14.1** A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.

**4.3.14.2** O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: <[coreme@uffs.edu.br](mailto:coreme@uffs.edu.br)>.

**4.4** Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 6.4.1, item 6.4.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 6.4.4, item 6.4.7, item 6.4.8, item 6.4.9, item 6.4.10, item 6.4.11, item 6.4.12, item 6.4.13, item 6.4.14.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**4.5** Para viabilizar novas chamadas, o candidato convocado poderá solicitar a desistência definitiva da vaga. Para tanto deverá enviar Termo de desistência no *link* específico que está disponibilizado no endereço: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>.

**4.6** O candidato convocado que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de trabalho será eliminado do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor